INDICAÇÃO nº /2025

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal – José Henriques

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições, requer após a regular tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito José Henriques, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Excelentíssimo Secretário de Serviços Urbanos, Senhor José de Alencar, possa atender o que segue:

Solicito em **caráter de urgência** que seja providenciado a **INSTALAÇÃO** de uma placa INFORMATIVA para advertir a sociedade que é **PROIBIDO** despejar seus entulhos e lixos de qualquer natureza **na entrada da estrada que dá acesso à região conhecida como Ponte do Sabiá**.

A mencionada PLACA deverá trazer informação da legislação pertinente, bem como de que o não acatamento está sujeito a sanções penais, cíveis e administrativas, deverá, igualmente, ser confeccionada no em tamanho proporcional a grandeza territorial do local.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz necessário considerando que a região sofre de forma recorrente com acumulo de entulho e lixo de toda espécie que ali é despejado pelos cidadãos e especialmente pelos carroceiros.

Recentemente fora realizado uma **excelente limpeza pelo setor de serviços urbanos**, sendo que as pessoas acima mencionadas não respeitam a legislação pertinente e **já começam a acumular seus lixos e entulhos** de toda espécie e natureza naquela importante região.

Na expectativa de ver essa importante indicação atendida encerro com os cordiais cumprimentos.

Cataguases, 29 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA APARECIDA COSTA
Data: 29/08/2025 12:19:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADORA

GIOVANA COSTA (MDB)